

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

081/2023

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, visando proceder **instalação de Placas de Logradouros**, mas conhecidas como **Placas de Ruas**, com sua respectiva **denominação na Rua Marcos Antônio Martinez**.

JUSTIFICATIVA:

A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância para qualquer município, haja vista que, é através da fixação dessas placas em cada esquina que se denomina um logradouro. Fato é que, com a devida instalação dessas placas o cotidiano das pessoas, sejam moradores ou visitantes, se torna mais fácil e eficaz, além de colaborar com o serviço de entrega de correspondência.

Na referida rua não existe a placa indicativa de nome, dificultando assim a localização das residências e causando transtornos, tanto para os carteiros quanto para os entregadores. Urge, portanto, a necessidade que providências sejam tomadas, com vistas a assegurar os interesses dos nossos munícipes. Daí a razão da presente sugestão.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2023.*


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 MAR, 2023

PROT N 18

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)